

C.M.V. 5490, 17
Proc. Nº: 01
Fis. 01
Resp: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 257/17

Senhores Vereadores,

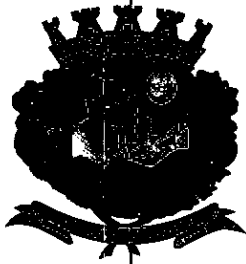
A Mesa Diretora apresenta para apreciação em Plenário a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 257/17, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2018 (Projeto de Lei Orçamentária Anual).

Justificativa:

A presente medida é necessária face à aprovação da Resolução Municipal nº 08/17, que institui o Auxílio à Saúde ao Servidor Público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica, demandando o remanejamento de dotações do orçamento da Câmara, nos termos do OF.CMV/DF/Nº 058/2017, da Diretoria de Finanças da Casa, em anexo.

Esta Emenda encontra amparo legal no art. 183 da Lei Orgânica Municipal, não havendo qualquer óbice à sua aprovação, visto que os recursos necessários são provenientes de anulação de dotação da própria Câmara, não interferindo nas demais dotações do Município.

Pelo exposto, contamos com a colaboração do Plenário a fim de aprovar a seguinte Emenda:



C.M.V. 5440, 97
Proc. N°:
Fls. 02
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda:

Ficam alteradas no Projeto de Lei nº 257/17, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2018 (Projeto de Lei Orçamentária Anual), com fundamento no art. 183 da Lei Orgânica do Município, as seguintes dotações orçamentárias:

ACRÉSCIMO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0001.2.001.3.3.90.48.00	Outros Benefícios Financ. Concedido à P.Física..... R\$ 1.000.000,00
	TOTAL R\$ 1.000.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000.000,00
	TOTAL R\$ 1.000.000,00

Em razão da aprovação desta Emenda, fica o Poder Executivo autorizado a alterar os quadros, anexos, tabelas e porcentagens estritamente necessários para dar cumprimento à alteração ora proposta.

Valinhos, 31 de outubro de 2017.

Nº do Processo: 5440/2017 Data: 01/11/2017

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 257/2017

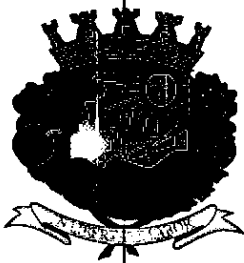
Autoria: Mesa Diretora 2017/2018

Assunto: Remaneja dotações do orçamento da Câmara Municipal de Valinhos.

Israel Soupenaro
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Alécio Maestro Cau
2º Secretário



C.M.V.
Proc. Nº: 5440, 12
Fls. 03
Resp: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 25 de Outubro de 2017.

OF. CMV/DF/Nº 058/2017
Sr. Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências de encaminhamento à Diretoria Legislativa, das alterações abaixo descritas, que têm como objetivo a adequação das dotações da Lei Orçamentária Anual para 2018 desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de remanejamento/criação das mesmas em função da aprovação da Resolução nº 08 de 26 de Setembro de 2017, a qual instituiu o Auxílio à Saúde ao Servidor Público.

ACRÉSCIMO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.3.90.48.00	Outros Benefícios Financ. Concedido à P. Física	R\$ 1.000.000,00
	TOTAL.....	R\$ 1.000.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00
	TOTAL.....	R\$ 1.000.000,00

Desta forma o Orçamento 2018 para esta Casa de Leis, dentro do Duodécimo previamente destinado pelo Poder Executivo de R\$19.173.000,00 (Dezenove Milhões, Cento e Setenta e Três Mil Reais) deverá assim ser composto:

Natureza da Despesa	Descrição	Em Reais 2018
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	627.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	130.000,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.854.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	2.100.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pes. Civil	130.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	500.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	490.000,00
3.3.90.14.00	Diária - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	180.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	1.700.000,00
3.3.90.48.00	Outros Benefícios Financ. Conced. P. Física	1.000.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	220.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	220.000,00

DEFIRO PARA PROVIDÊNCIA:
G.P., em 30/10/2017

Presidente

Israel Scupenaro
Presidente - PMDB

Atenciosamente
Ivone Ap. Frizarin Alves
Diretora de Finanças